



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2018.

Aos 07 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério dos Santos de Lima, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, José Ednaldo Marinho, José Raimundo da S. Junior, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Adié Bezerra Leite e Gediane Nascimento Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Vereador Reginaldo Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual Salmo 100. Nada constou no **Expediente** Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto.** não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi determinado a leitura da **Ordem do Dia.** Que constou do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao incluso **VETO PARCIAL** da Chefa do Poder Executivo Municipal as Emendas inclusas pelo Poder Legislativo ao Projeto de Lei nº 002/2018, que versa sobre o piso salarial dos Professores. Colocado em discussão, o Exmo. Vereador Biu do Canto expõe algumas considerações a cerca do assunto, uma dela foi lembra que na aprovação das emendas, alertou ao Plenário que se tratava de uma ementa inconstitucional. Porem não via alternativa senão aprovar uma vez que o Projeto em sua essência, prejudicaria os professores que teoricamente recebem mais que o piso salarial. A Vereadora Loide Rodrigues por sua vez, não vislumbra qualquer problema no Executivo ter acatado as emendas, uma vez que muda a penas uma palavra, no caso INICIAL. Portanto percebe-se uma total falta de vontade por parte da Sra. Prefeita de contemplar todos os profissionais da área do magistério com o reajuste que por sinal em sua ótica, é patrocinado pelo Governo Federal. O Ver. Irmão Junior, relator do Projeto, salientou que todos os Vereadores se reuniram com o representante jurídico desta Casa, quando o mesmo fez menção a inconstitucionalidade das emendas, uma vez que tais mudanças, aumentaria despesas com pessoal do município, fugindo das prerrogativas do nosso Poder. O Vereador João Rogério, mencionou que tanto ele, quanto os demais pares, fizeram as emendas na tentativa da prefeita torná-las irrelevantes quanto a sua legalidade. Porem não foi o que de fato aconteceu. Ela percebeu a ilegalidade e dentro do seu direito constitucional, Vetou Parcialmente o Projeto, mostrando e provando a inconstitucionalidade, cabe agora a este parlamento julgar o ato da Sra. Prefeita. O Vereador Del Empreiteiro de igual modo, falou na qualidade de membro da Comissão de Fianças e Orçamento, alegando que não vai de encontro aos preceitos contidos no primeiro Parecer. O Irmão Ednaldo, lembra q a verba para costear o dito reajuste, é oriunda do Governo Federal, não ver, portanto motivos da Sra. Prefeita não estender o benefício aos demais profissionais. Em seguida, o Procurador Jurídico desta Casa, Dr. Pierre Castanha, expôs a ilegalidade das Emendas, uma vez que contraria os preceitos constitucionais, bem como a independência harmônica dos três poderes da federação. Nada mais dito, o Presidente determinou a distribuição das chapas aos senhores Vereadores presentes a Sessão. Feito isso, individualmente depositaram seus votos na urna. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária Vereadora Loide Rodrigues para fazer a apuração dos votos. Constatou-se 05 votos a favor da permanência do Veto e 05 contra. Sendo declarado pelo Presidente a permanência do **VETO**, uma vez que segundo o RI desta Casa, seria necessários 08 votos para a sua derrota. O Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 07 de agosto do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 07 de junho de 2018.

(Handwritten signatures in blue ink)